



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbo



ORIENTAÇÃO INTERNA DA PROCURADORIA LEGISLATIVA Nº 01, de 18 de novembro de 2025.

Define diretrizes para o envio de processos ao setor jurídico, no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa, e dá outras providências.

A Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Matias Barbosa, no exercício de suas atribuições, submete a presente Orientação Interna e solicita sua divulgação à Secretaria Legislativa e demais setores administrativos.

1. Fica dispensado o envio à Procuradoria Legislativa de cópias físicas de Projetos de Lei Complementar, Projetos de Lei Ordinária, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto Legislativo e Projetos de Emenda à Lei Orgânica que estejam integralmente digitalizados e disponíveis no sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.
2. Para fins de análise e emissão de parecer jurídico, será considerado documento oficial aquele disponibilizado nos termos desta orientação.
3. A Secretaria responsável pela tramitação deverá assegurar a completude, legibilidade e correta vinculação dos documentos no sistema.
4. Somente deverão ser enviados à Procuradoria Legislativa documentos físicos quando se tratar de peça que exija verificação material ou quando não for possível digitalizá-la.

Matias Barbosa, 18 de novembro de 2025.


Leonardo Sérgio Henrique
Advogado da Câmara Municipal de Matias Barbosa
ADVOGADO-OAB/MG 89437
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA


Natália Magri Bertolin
Advogada da Câmara Municipal de Matias Barbosa
ADVOGADA - OAB-MG 176.078
Câmara Municipal de Matias Barbosa

